



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA
CARTÓRIO OLAVO COSTA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A
 MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
 OFICIAL VITALÍCIO


LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 37.803


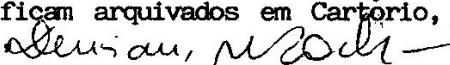
MATRÍCULA N.º 37.803

DATA 18 / 11 / 1996

IMÓVEL: Uma fração ideal de terreno correspondente a 0,006918, do todo que mede: 204,50m de frente para a Avenida Pedro Timponi; 60,50m confrontando com a área A3; 35,00m em divisa com o lote 05 da quadra XI; 244,70m de frente para a Rua Luiz Vicentim; e 14,00m em curva, com a Avenida Pedro Timponi, no Bairro NOVA BENFICA, quadra XI, a qual corresponderá o apartamento 203, do EDIFÍCIO ESTRELA MAIOR, em construção, nos termos da Incorporação registrada neste Cartório, sob nº R-01-37.636, neste Cartório. Proprietaria: AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 19.324.078/0001-90. Registro de Aquisição: R-01-37.636, neste Cartório. O Oficial,

Av-01-  Convenção de Condomínio. Data: 12.11.1998. A Convenção de Condomínio do Edifício acima referido, a ser construído, (parte integrante do RESIDENCIAL ESTRELA NORTE), foi registrada nesta data, no Livro 03, sob nº 299. O Oficial, _____

Av-02-  AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Data: 01.11.2000. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 25.10.2000, devidamente instruído, e ficando tudo arquivado em Cartório, foi requerida a averbação da construção do APARTAMENTO 203, Bloco J, do EDIFÍCIO ESTRELA MAIOR, acima referido, com entrada social pelo nº 450, da Avenida Pedro Timponi, com 89,34m2, correspondendo-lhe a fração acima adquirida, com direito ao Play Ground coletivo, conforme certidão de habite-se datada de 26.04.2000. Consta da Certidão da PJF o seguinte: "Apresentam uma área de estacionamento, onde cada apartamento tem direito a uma vaga de garagem". NOTA: Foi apresentada a CND do INSS, nº 000522000.11627009, CEI 11.367.07476/70, datada de 30.10.2000, que também fica arquivada em Cartório. O Oficial, _____

Av-03-  Data: 25.02.2002. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 24.01.2002, devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, datada de 06.12.2001, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, a vaga de garagem destinada ao apartamento acima averbado, tem o nº 76... O Oficial  _____

AV-4-37803 - Prot. 175952 de 22/08/2019 - INDISPONIBILIDADE - Por Ordem de Indisponibilidade expedida pela Secretaria da 4ª Vara Federal desta Comarca, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/07/2019, Protocolo nº 201907.2412.00877729-

IA720 / Processo nº 58557620164013801, foi determinada a indisponibilidade do imóvel retro em nome de **AGUIAR VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.324.078/0001-90, o que ora é feito. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: CZQ/066851. Código de Segurança: 4353-9536-2906-5399. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **28/08/2019**. O Oficial, _____

AV-5-37803 - Prot. 182538 de 10/09/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Secretaria da 4ª Vara Federal desta Comarca, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/08/2020, Protocolo de Canc. nº 202008.3113.01297401-TA-290 / Processo nº 58557620164013801, foi autorizado o cancelamento da AV-04, o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: EAH/50377. Código de Segurança: 3244-1301-2564-9157. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **02/10/2020**. O Oficial, _____

Subst. Antônio de Jesus